

## **ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.842, de 1998, do Senado Federal**, que "dispõe sobre o acesso a recursos genéticos e seus produtos derivados e dá outras providências".

A Comissão será composta de 25 (vinte e cinco) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 13 de abril de 2011.

**ROSE DE FREITAS**

Primeira Vice-Presidente, no exercício da Presidência.